***FUNDOS BLOQUEADOS NO BANCO/DEPÓSITO CAUÇÃO***

1.Clique aqui para introduzir texto.**[[1]](#footnote-1),** adiante designado abreviadamente por Banco, com sede em Clique aqui para introduzir texto., matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Clique aqui para introduzir texto., com o capital social de €Clique aqui para introduzir texto., pelo presente instrumento declara que efetuou um Escolha um item., a favor da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., Instituto Público dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, criado pelo Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março (com as alterações decorrentes do DL n.º 55/2016, de 26/08), pessoa coletiva n.º 510306624, sito na Rua da Murgueira n.º 9/9A, 2610-124 Amadora, adiante designada APA, no montante de €Clique aqui para introduzir texto.[[2]](#footnote-2) correspondente a Clique aqui para introduzir texto.%, destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações assumidas por Clique aqui para introduzir texto.**[[3]](#footnote-3)**, relativas aos requisitos especiais para a detenção de fontes radioativas seladas previstos no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro, nos termos do artigo 46.º do mesmo diploma.

2. A presente garantia cobre até ao citado montante todas e quaisquer responsabilidades e obrigações de Clique aqui para introduzir texto.[[4]](#footnote-4), perante a APA relativas à gestão da fonte fora de uso ou fazer face a uma eventual insolvência ou cessação de atividade, pelo que o Banco, na qualidade de garante autónomo, se compromete irrevogavelmente a pagar à APA quaisquer quantias, até ao referido limite, logo que tal seja solicitado por aquela Agência.

3. O Banco não pode opor à APA quaisquer meios de defesa de que o adjudicatário possa prevalecer-se face à APA.

4. A presente garantia é válida até que haja comunicação escrita da APA feita ao Banco, de que Clique aqui para introduzir texto.4 cumpriu pontualmente as suas obrigações, apenas caducando com tal comunicação.

*Data e Assinatura (s)*

*(Assinaturas dos representantes do Banco reconhecidas, na qualidade e com poderes para o ato).*

1. Identificação completa do Banco que garante a execução dos compromissos assumidos pelo seu cliente. [↑](#footnote-ref-1)
2. O montante deve ser indicado em valor numérico e por extenso. [↑](#footnote-ref-2)
3. Identificação completa do adjudicatário. [↑](#footnote-ref-3)
4. Identificação do adjudicatário. [↑](#footnote-ref-4)